

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos 18 (dezoito) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, no Plenário das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, sob a Presidência da **Excelentíssima Senhora Presidente em exercício Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque**, reuniram-se os Senhores **Conselheiros: Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito, Conselheira Renata Pereira Pires Calheiros, Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros e Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu**. O Ministério Público de Contas esteve presente representado pelo **Procurador Ricardo Schneider Rodrigues**. Havendo quórum regimental e diante da presença do Ministério Público de Contas, a Excelentíssima Senhora Presidente em exercício declarou em nome de Deus aberta a sessão, solicitando a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada. Na hora do expediente não houve quem quisesse fazer uso da palavra, passou-se para a ordem do dia. **Relator Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito:** TC-519/2024, representação, interessados Anselmo Beraldo, Móveis Andriei Ltda, Secretaria de Administração/Vinicius José Mariano de Lima, aprovado acórdão 106; TC-23578/2023, representação, interessados Ouvidoria – Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Prefeitura Municipal-Piranhas/Tiago Torres Freitas, aprovado acórdão 107. **Relatora Conselheira Renata Pereira Pires Calheiros,** TC-15212/2024, representação, retirado de pauta. **Relatora Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros:** TC-7509/2024, representação, interessados Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Secretaria de Estado da Saúde-SESAU/Carlos Christian Reis Teixeira, Rozangela Maria de Almeida Fernandes Wyszomirska, aprovado acórdão 108; TC-9100/2024, consulta, interessados Secretaria Municipal de Pessoas e Patrimônio-Maceió/Ivan Vasconcelos de Carvalho, aprovado acórdão 109. **Relatora Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque:** TC-8019/2023, prestação de contas de governo-municipal, retirado de pauta; TC-8305/2018, representação, retirado de pauta. Encerrada a ordem do dia, não havendo mais processos a relatar, nem quem quisesse fazer uso da palavra facultada, a Excelentíssima Senhora Presidente em exercício encerrou a sessão, convocando a todos para a próxima no horário regimental, do que para constar eu, Marcia Jaqueline Buarque Antunes de Albuquerque, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e pelo Douto Procurador do Ministério Público de Contas.